



IMPrensa Oficial

Município de Bariri

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Nº 1320

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
Homologação	5
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.178/2022 =**

De 21 de novembro de 2022.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, como Gestora do Termo de Convênio nº 09/2022, com objeto de prestar auxílio financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Convênio nº 09/2022, com objeto de prestar auxílio financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, sendo eles:

a) Marcia Regina dos Santos;

b) Eliana Aida Manin Guerra;

c) Talita Graziela Felipe Justulin.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do

Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.179/2022 =

de 21 de novembro de 2022.

Altera Membro da Comissão de Seleção de Parcerias.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.469, de 16 de março de 2021, o seguinte servidor:

“Art. 1º ...

I - PRESIDENTE: Fernanda Cavalheiro Rossi - RG: 27.734.752-X, cargo comissionado, em Substituição ao Sr. Marcelo Eduardo Lenharo

(...)

III - MEMBRO: Giseli de Souza Batista - RG: 45.104.872-6, emprego efetivo, cumprindo estágio probatório, em substituição a Sra. Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.180/2022 =

de 21 de novembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Srª Neusiely Podanoschi Giuliani**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 65/2022, Contrato nº 110/2022** e Processo Administrativo nº 100235/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.181/2022 =

de 21 de novembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Srª Stefani Edvirgem da Silva Borges**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Contrato nº 111/2022** e Processo Administrativo nº 100216/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.182/2022 =
de 21 de novembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Tomada de Preços nº 10/2022, Contrato nº 112/2022** e Processo Administrativo nº 100437/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.183/2022 =
de 21 de novembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Tomada de Preços nº 12/2022, Contrato nº 113/2022** e Processo Administrativo nº 100552/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.184/2022 =
de 21 de novembro de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Claudenir Rodrigues**, para exercer a função de Gestor da **Tomada de Preços nº 13/2022, Contrato nº 114/2022** e Processo Administrativo - PA/EXT nº 100701/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de novembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Classificação****MUNICÍPIO DE BARIRI****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022.****MÉDICO PSF I, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA E MÉDICO OFTALMOLOGISTA****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº004/2022 para o emprego de Médico PSF I, Médico Otorrinolaringologista e Médico Oftalmologista, nos termos do presente Edital de 07 de outubro de 2022, conforme relação que segue:

MÉDICO PSF I :

Classificação	Nome	RG	CPF
1º	Diego Augusto Charamitara Rodrigues	48.178.161	408.937.168-63

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:

Classificação	Nome	RG	CPF
1º	Rodrigo Bizeli	19.811.591-x	172545198-02

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bariri, 22 de novembro de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Homologação**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 004/2022 DO EDITAL
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA, o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o emprego de Médico PSF I, Médico Oftalmologista e Médico Otorrinolaringologista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bariri/SP, 22 de novembro de 2022.

**Abelardo Maurício Martins Simões Filho
Prefeito Municipal**

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Adjudicação

O pregoeiro designado através da Portaria nº 717/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 02/2022, a empresa Accredito Gestão de Benefícios SA, com o objeto contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, personalizados, munidos de senha de acesso a ser utilizado pelos servidores do SAEMBA, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais, em quantidades e frequência variáveis, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme as especificações dispostas no Termo de Referência, adjudicando em 21 de novembro de 2022 o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$ 421.848,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Marcelo Eduardo Lenharo – Pregoeiro Oficial.

Pregão Presencial nº 04/2022 - Homologação.

O Sr. Diretor Superintendente torna público que homologou em 21 de novembro de 2022, todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Administrativo nº 109/2022, Edital nº 07/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de motobombas submersas, para atendimento dos serviços de fornecimento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, por um período de 6 (seis) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência, em favor da empresa Poços Artesianos Nascente das Águas LTDA., no valor total de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). Eder Cassiola – Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP